



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00079 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2146	Reforma do Espaço Inhá Chica/CRAS;	
3.3.90.30.00	702 Material de Consumo	1.365.77
2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	1.365.77
4.4.90.51.00	721 Obras e Instalações	14.418.80
2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	14.418.80
TOTAL:		R\$ 15.784.57

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

15.784.57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE MAIO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL